



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0194/2020 31/01/2020

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr. DAIANE DE SOUZA E SILVA, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citada, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 000000370/2020 de 27/01/2020 e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, Sr^a Daiane de Souza e Silva, RG. nº. 43.026.323-5-SSP/SP – PASEP. nº128.44665.16/2. e CTPS nº.00027874–Série 00292-SP, Monitara, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº. 002/2008, admitida a partir de 16/03/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730(Setecentos e Trinta) dias, a partir de 03/02/2020, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 31 de Janeiro de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 005/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 002/2020. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICOU a empresa CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS, porte "ME", CNPJ nº 34.799.878/0001-50, com sede a Rua Veridiana Serrano Marinho - nº 251, Fundos - Centro, Cep - 15450-000, Onda Verde/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 330.290,92 (Trezentos e trinta mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos), e a empresa FLAVOR TEC AROMAS DE FRUTAS LTDA, porte "DEMAIS", CNPJ nº 00.997.636/0001-50, com sede a Avenida Bela Vista - nº 971, Parque Industrial, Cep - 15830-000, Pindorama/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Nova Granada, 31 de janeiro de 2020. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020 - PROCESSO Nº 004/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 3 de 3

Presencial nº 001/2020. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARNE E EMBUTIDOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICOU a empresa SUPERMERCADO GRAN MORO LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 03.532.585/0001-89, com sede a Rua Theophilo Mansor - nº 816, Centro, Cep - 15440-000, Nova Granada/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 308.750,00 (Trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), e a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, porte “DEMAIS”, CNPJ nº 58.302.506/0001-35, com sede a Rodovia Assis Chateaubriand - s/nº, KM 176, Cep - 15110-000, Zona Rural - Guapiaçu/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais).

Nova Granada, 31 de janeiro de 2020. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.